



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Aprova a instalação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar no Campus Universitário da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003911/2008-16 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a cessão de um espaço físico no Campus Universitário da UFJF para o Quarto Batalhão de Bombeiros Militar, com a finalidade de construção de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar, sob a modalidade de comodato ou de concessão de direito real de uso, pelo período de 30 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor